

Prefeitura Municipal de Campo Largo - Estado do Paraná

DECRETO N.º 14/75
 Data: 19 de fevereiro de 1975.
 Regulamenta dispositivos do Decreto-Lel Municipal n.º 206, de 14-03-67 que dispõe a respeito do Imposto Sobre Serviços (I.S.S.).

DECRETO N.º 14/75
CAPÍTULO I
DO CADASTRAMENTO
 Art. 1.º — O imposto sobre serviços tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constante da lista anexa ao Decreto 406/68.

Art. 2.º — Para o efeito deste artigo, entende-se:
 I — preço do serviço: tudo o que for recebido em virtude de prestação de serviço.
 II — importância paga a título de remuneração do próprio trabalho:
 a) — quantia relativa à retirada mensal como pró-labore;
 b) — o salário do empregado prestador de serviço da mesma categoria profissional.

Art. 3.º — Contribuinte do imposto é o prestador de serviço.
 § 1.º — Quando se tratar de prestação de serviços por sociedade, enquadradas no art. 9.º do Decreto n.º 406/68, exclui-se a base de cálculo a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

Art. 4.º — O Poder Executivo institui para fins de controle, o sistema de cadastramento automático, quando da expedição do Alvará de Licença.
 § 1.º — O contribuinte receberá o cartão de inscrição no C.P.S. (Cadastro de Prestadores de Serviços) que será sua identificação junto ao Departamento de Finanças.

Art. 5.º — O imposto sobre serviços (I.S.S.) será lançado:
 I — pelo próprio contribuinte, na guia de recolhimento, em se tratando de empresas;
 II — de ofício para os profissionais autônomos e assemelhados.
 Parágrafo único — As empresas especificarão, nas guias de recolhimento, a receita bruta, a alíquota aplicada, o montante bruto do tributo, e o carimbo padronizado de inscrição no CPS, conforme modelo anexo ao presente.

Art. 6.º — Consideram-se empresas distintas para efeito de lançamento e pagamento do I.S.S.:
 I — As que embora no mesmo local, mesmo que idêntico o ramo de atividade, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas.
 II — As que, embora pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, tenham funcionamento em locais diversos.
 Art. 7.º — As empresas que não tiverem movimento econômico durante o mês, deverão, mesmo assim, apresentar guia de recolhimento nas quais tenha constatado tal fato.

CAPÍTULO III
DO RECOLHIMENTO
 Art. 8.º — O imposto sobre serviços será recolhido:
 I — por guia, ao órgão arrecadador competente, ou nas entidades bancárias credenciadas:
 a) — até o 30.º (trigésimo) dia subsequente ao mês em que ocorrer o fato gerador, nos casos de empresas;
 b) — nos prazos fixados em instruções baixadas pelo Departamento de Finanças, nos casos de diversas públicas.
 II — através de aviso de lançamento, quando se tratar de profissionais autônomos ou equiparados, em duas parcelas vencíveis, respectivamente, no último dia dos meses de fevereiro e agosto.
 III — mediante notificação, nos casos de arbitramento ou suplementação, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da intimação.

Art. 9.º — Quando se tratar de prestação de serviços por sociedade, enquadradas no art. 9.º do Decreto n.º 406/68, exclui-se a base de cálculo a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.
 § 2.º — Para o efeito deste artigo, entende-se:
 I — preço do serviço: tudo o que for recebido em virtude de prestação de serviço.
 II — importância paga a título de remuneração do próprio trabalho:
 a) — quantia relativa à retirada mensal como pró-labore;
 b) — o salário do empregado prestador de serviço da mesma categoria profissional.

Art. 10 — O montante do imposto é parte integrante e indissociável do preço do serviço, constituindo o respectivo destaque nos documentos fiscais mera indicação do controle.
 Art. 11 — A julgo do Departamento de Finanças e atendida a peculiaridade dos casos omissos neste Decreto, mesmos serão solucionados pelo Diretor do Departamento.
 Art. 12 — Fica o Diretor Geral do Departamento de Finanças autorizado a baixar instruções normativas para a fiel e mais exata execução deste Decreto.
 Art. 13 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1975.
Carlos J. Zanlorenzi — Prefeito Municipal
Adria Constantina Stoco Mores — Secretária da Prefeitura

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES
BANCO DO BRASIL S.A.
 CAMPO LARGO (PR), 06 de março de 1975

AQUISIÇÃO DE FEIJÃO — DIVULGAÇÃO: Esta Agência já iniciou as aquisições em pauta, de acordo com as tabelas de preços mínimos, decretados pelo Governo Federal.
PRODUTO: Feijão — exclusivamente safra de 1975.
BENEFICIÁRIOS: Os próprios produtores.
LOCAL PARA ENTREGA E CLASSIFICAÇÃO: Cherobim de Armazéns Gerais S.A. — Em Palmeira (PR).
LOCAL PARA RECEBIMENTO: Banco do Brasil S.A. — Agência em Campo Largo (PR).
DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE: O produtor deverá solicitar à Repartição Fiscal de seu município, uma "GUIA PARA LIVRE TRÁNSITO".
Nilton Cardoso da Silva — Gerente
Helmut Buchfink — Ch. Serv.º Subst.º

FEIJÃO — Safra — 1975
 Para conhecimento geral e como alerta aos produtores agrícolas, divulgamos a existência dos **PREÇOS MÍNIMOS** decretados pelo Governo, conforme tabela abaixo, bem como das operações de sustentação (Aquisições e financiamentos).

Tipo	Feijão Preto (p/ 60 kg.)	Feijão Branco/de Cores/ Rajado (p/ 60 kg.)
Tipo 1	Cr\$ 107,40	Cr\$ 109,20
Tipo 2	Cr\$ 103,80	Cr\$ 106,20
Tipo 3	Cr\$ 99,00	Cr\$ 100,80
Tipo 4	Cr\$ 97,80	Cr\$ 99,80
Tipo 5	Cr\$ 96,60	Cr\$ 97,80

MODALIDADES DE OPERAÇÕES DE SUSTENTAÇÃO
 a) — FINANCIAMENTOS EGF COM OPÇÃO DE VENDA — 100% 120 a 150 DIAS.
 b) — FINANCIAMENTOS EGF SEM OPÇÃO DE VENDA — 80% 120 a 150 DIAS.
 c) — FINANCIAMENTOS EGF SEM OPÇÃO DE VENDA — 70% 120 a 150 DIAS.
 d) — VENDA DO PRODUTO — 100% dos preços acima, classificação oficial.
SACARIA — Nas operações de venda, o produtor recebe, além do preço do produto, o valor da sacaria ao preço corrente na região (ou conforme tabela máxima em poder do Banco); nos financiamentos, receberá adiantamentos de 100%, 80% ou 70% também sobre o valor da sacaria entregue.
 Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no Banco.
BANCO DO BRASIL S/A.
Nilton Cardoso da Silva — Gerente
Luiz Alberto de Araujo — Subgerente

BRAGA & CIA. LTDA.
 MÓVEIS E UTILIDADES
 Grupos Estofados — Fôrmicas — Cozinhas — Dormitórios — Colchões de Mola e Espuma — Rádios — Televisores — Bicicletas, etc.
 PRODUTOS DE 1.ª QUALIDADE COM GARANTIA DE FABRICA
EM ATÉ 24 MESES
 Rua 15 de Novembro, 2012 — Oswaldo Cruz, 1193 — Campo Largo
 (23 — 2 — 9 — 16/3)

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.
 AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.
 Campo Largo — Paraná — Brasil

A FOLHA NOS ESPORTES

HOJE INICIA O CAMPOLARGUENSE

Em Campo Largo (Internacional) — União Ferraria x 21 de Abril. Em Itaquí (21 de Abril) — Pindorama x Columbia. Em Palmeira — Ypiranga x Internacional. Em Araucária — Operário x Fanático. Horário das partidas — Preliminar às 14,00 horas. Principal às 16,00 horas.

BOTAFOGO, CAMPEÃO INVICTO

Em jogo realizado no estádio do Vassoral, o Botafogo conseguiu o título invicto do "Torneio Antonio Valdemar Savio", ao vencer a equipe do Vila Nova, pelo marcador de 4 a 3.

Resultado justo e que fez justiça a melhor equipe que se apresentou durante todo o transcorrer do Torneio Antonio Valdemar Savio.

DETALHES: Jogo — Botafogo 4 x Vila Nova 3. Local — Vassoral. Juiz — Antonio Sabará (ótimo). Motivo — Torneio Valdemar Savio. Data — 09-03-75 - Domingo. 1.º tempo — Botafogo 2 x Vila Nova 0. Gols — Sabará (2). Final — Botafogo 4 x 3. Gols: Sabará e Oldair para o Botafogo e Joazinho e Madureira (2).

BOTAFOGO — José Marcon, Miroski (Santo), João Maria e Lambari (Antonio); Ito e Barnardo (Renato); Pelé, Sabará, Vardinho e Oldair. Preliminar — Botafogo 4 x Vila Nova 0.

FICHA DO TORNEIO

1.º lugar — Botafogo, campeão invicto, com 5 vitórias e 1 empate, 11 p.g. e 1 p.p. 2.º lugar — Brugense, vice-campeão, com 2 vitórias, 2 empates e 2 derrotas, 6 p.g. e 6 p.p. 3.º lugar — Fazendinha com 2 vitórias, 1 empate e 4 derrotas, com 4 p.g. e 8 p.p. 4.º lugar — Vila Nova, com 1 vitória, 1 empate e 4 derrotas, com 3 p.g. e 9 p.p.

Ataques mais positivos: Botafogo, 26 gols; Vila Nova, 11 gols; Fazendinha, 10 gols; Brugense, 9 gols.

Defesas menos vazada: Botafogo sofreu 8 gols; Bugrense, sofreu 10 gols; Fazendinha, sofreu 13 gols; Vila Nova, sofreu 26 gols.

Principais Artilheiros: Vardinho do Botafogo, com 8 gols; Zé Mário, do Fazendinha, com 8 gols.

HOJE NO CAMPO DO VASSORAL: BOTAFOGO X VILA NOVA

Amistoso em que o Botafogo fará entrega das faixas, e na oportunidade o Botafogo receberá o troféu a que fez jus.

IGUAÇU, BI-CAMPEÃO DA TAÇA CIDADE DE CURITIBA

Num espetáculo realmente empolgante e que agradou ao bom público presente ao Estádio "Orestes Thá", na tarde de domingo p.p., Iguaçú e Santa Quitéria decidiram o título da "Taça Cidade de Curitiba".

Na primeira fase houve empate sem abertura de contagem; na segunda terminou em 1x1, com as duas esquadras apresentando uma excelente performance.

PRORROGAÇÃO

Nos 30 minutos de prorrogação o Iguaçú levou a melhor, vencendo por 3x1.

DETALHES: Jogo — Iguaçú 3 x Santa Quitéria 1. Local — Estádio "Orestes Thá". Juiz — Vicente Farias (ótimo). Auxiliares — Wilson Edy Santos e Oscar C. Henrique. Motivo — "Taça Cidade de Curitiba". Data — 02-03-75 - Domingo. 1.º tempo: 0x0. Final — Prorrogação, Iguaçú 3 x Santa Quitéria 1. Gols — Vitor e Irineu (2) para o Iguaçú. Luizinho para o Santa Quitéria. **IGUAÇU** (campeão) — Drizeu, Nilson, Neri, Vitor e Geremias; Nenê e Macedo; Kepen, Irineu, Borracha e Lara. **SANTA QUI-TERIA** (vice-campeão) — Adiniz, Adilson, Davi Belo, Carlinhos e Jair; Teteu e Celso; Gilmar, Sapo, Pedrinho e Luizinho.

FANÁTICO GOLEOU O 21 DE ABRIL: 5x1

Em jogo amistoso realizado domingo p.p., no Estádio da Baixada, o Fanático ganhou com relativa facilidade da jovem equipe do 21 de Abril, pelo marcador de 5 gols a 1.

Já na primeira fase a equipe comandada por Maneco, bem esquentada em campo e com um bom toque de bola chegou por quatro vezes as malhas defendidas por Valmor do 21 de Abril.

Mas, na segunda fase a equipe de Stroparo se portou melhor na cancha e chegou a forçar a meta defendida por Nenê, que praticou quatro sensacionais intervenções. Em resumo nos amistosos, o 21 de Abril com (Internacional, Ferraria e Columbia), conseguiu empatar com as três equipes e no último domingo o Fanático derrotando o 21 de Abril por 5 a 1, deixou bem claro que está muito bem preparado, para lutar pelo "BI", no Campeonato Campolarguense, que ora se inicia.

LAURO PEROSSOLO

DETALHES: Jogo — Fanático 5 x 21 de Abril 1. Local — Estádio da Baixada. Juiz — Edilvanir Jorge Nassar (bom). Preliminar — 1x1. Motivo — Amistoso. Data — 9-3-75 - Domingo. Gols: Laurinho (2), Celso Luiz (2) e João Maria para o Fanático; Tuia para o 21 de Abril. **FANÁTICO** — Nenão, Ari Moura, Marcos (Pedroca), Adriano e Guatambu; Tranza e João Maria (Didi); Dimas, Laurinho, Celso Luiz (Chalaco) e Antoninho. **21 DE ABRIL** — Valmor (Arlando), Celso (Cireu), Néu, Luiz Castro e Adir; Sergio e Aniceto; Osni (Adão), Luiz Chaves, Tuia e Onamar (Reinaldo).

21 DE ABRIL E FERRARIA EMPATARAM: 0x0

Em jogo amistoso realizado no Estádio "Fritz Erwin Schmidt" em Itaquí, o E.C. 21 de Abril e União Ferraria, empataram sem abertura de contagem. Apesar do E.C. 21 de Abril ter várias oportunidades para marcar, o ótimo arqueiro Odair do Ferraria não permitiu a equipe de Itaquí uma vitória, pois praticou várias defesas e contou com muita sorte. Após os 90 minutos de jogo, os atacantes do 21 de Abril tinham atirado três bolas contra a trave defendida por Odair, mas o resultado final foi justo, pelo espírito de luta dos atletas que estiveram em ação.

DETALHES: Jogo — 21 de Abril 0 x Ferraria 0. Local — Itaquí. Motivo — Amistoso. Preliminar — 21 de Abril 1x0. Data — 22-2-75, Juiz — Pedro Barausse (bom). 1.º tempo — 0x0. Final — 0x0. **21 DE ABRIL** — Ferrari, Celso, Luiz Castro, Círeu e Adir; Aniceto e Sergio; Onomar, Tuia, Bira e Luiz Chaves. **FERRARIA** — Odair, Carlioto (Renato), Zito, Beti e Hermes; Edson e Luizinho; Vilmar, Zagalo, Fernandinho e Joazinho.

PARA VOCÊ LEITOR CAMPOLARGUENSE A RELAÇÃO DOS LIVROS EXISTENTES NO POSTO CULTURAL DO M O B R A L VISITE-NOS

Dom Casmurro, Helena (Machado de Assis); Senhora, Ubirajara (José de Alencar); A Moreninha (Joaquim Manoel de Macedo); Vila dos Confins (Mário Palmério); Escrava Isaura (Bernardo Guimarães); O Príncipe e o Mendigo (Mark Twain); Contos de Aprendiz (Carlos Drummond de Andrade); O Conde de Monte Cristo (Alexandre Dumas); 100 Crônicas Escolhidas (Itaque de Queiroz); Seleta em Prosa e Verso (Cecília Meireles); Menino de Engenho, Os Cangaceiros (José Lins do Rego); A Morte da Porta Estandarte (Anibal Machado); Seleta em Prosa e Verso (Carlos Drummond de Andrade); Antologia Poética (Manoel Bandeira); Os Santos que Abalarão o Mundo (René Filbin Miller); Os Três Mosqueteiros (Alexandre Dumas); Robin Hood (Monteiro Lobato); Moby Dick (Herman Melville); Robinson Crusoe (Daniel Defoe); Inocência (Alfredo Taunay); A Princesa dos Escravos (Dinah Silveira de Queiroz); Bíblia; História do Brasil (3 volumes); Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa (Aurélio Buarque de Holanda); Trevo de Quatro Folhas (5 volumes); Dicionário Ilustrado (6 volumes); Manequim e o Anjo de Procriação (José Cândido de Carvalho); A Face e o Rio (Odylo Costa, filho); Por Onde Andou Meu Coração (Maria Helena Cardoso); Acima do Bem Querer; Comédias de Martins Pena; Fantoques; Cartilhas de Teatro (volumes: I, II, III, IV e VI); diversas peças de teatro e revistas.

Curitiba, 13 de março de 1975.



EMILIO ROMANI & CIA. S/A.
PARANÁ, terra do melhor CAFÉ do Brasil "DIANA" o melhor café do Paraná



Linha VW 75
 Venha ver o que é economia de ponta a ponta.
 Economia de gasolina, os carros da linha VW já faziam muito antes que ela ficasse cara. Mas os modelos VW também economizam pneus, óleo, peças e manutenção. A Linha VW 75 vem com inovações que vão fazer de cada veículo Volkswagen um carro ainda mais seguro e confortável: luzes intermitentes de advertência, pára-brisa com vidro temperado de segurança, pára-sóis maiores, filtro de ar a seco e novas cores.
 Tudo isto, com amplos e generosos planos de financiamento. Venha ver!

Comércio de Automóveis Sta. Cecília Ltda.
 Rodovia do Café - Km 23 - Fone: 8-5357 - Campo Largo-Pr.

